



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO**  
**Gabinete da Presidência**

**ATO DE CRIAÇÃO DAS FRENTES PARLAMENTARES**  
**Nº 001, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade de Tobias Barreto, no uso de suas atribuições Regimentais e observado o Ofício FPDRCL nº 001/2019, de 11 de outubro de 2019, do Vereador **Filomeno Geraldo dos Santos Junior**, bem como os Termos de Adesão, nomeia os (as) Vereadores relacionados abaixo para compor a **Frente Parlamentar pela Defesa e Reestruturação do Comércio Local**.

**ANEXO - ATO Nº 001, DE 2019**

**FRENTE PARLAMENTAR PELA DEFESA E**  
**RESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL**

A inclusão de novos membros e a exclusão por eventuais desligamentos, observados os respectivos ofícios do Coordenador da Frente, dirigidos ao Presidente da Casa, serão providenciadas pela Diretoria Geral, mediante atualização e publicação do Anexo, parte integrante deste Ato.

**Composição Consolidada**

Nº	VEREADOR	PARTIDO	PARTICIPAÇÃO
01	Filomeno Geraldo dos Santos Junior	PT	Coordenador
02	Carlos Roberto Alves de Matos	PP	Vice Coordenador
03	Elisângela da Silva Campos Gois	PDT	Membro

Câmara Municipal de Vereadores de Tobias Barreto - SE, 11 de outubro de 2019.

**Romildo Rodrigues de Oliveira**

Presidente